

**“C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O”**

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Fábio de Souza Silveira “Balako” – 1º Secretário – **C O N V O C A**, Vossa Excelência para a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 21 de Fevereiro de 2022, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

**“ORDEM DO DIA”**

**ITEM I – REQUERIMENTO N° 010/2022**, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM** “**ADRIANO AMORIM**”, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, sobre a possibilidade de reativação da UBS (unidade básica de Saúde) Bela Vista.

Unidade que atendia a um grande número de moradores, possibilitando um trabalho preventivo, de orientação e indicação médica. Sendo assim, evitando colapso de atendimento de emergência. Com essa possível reabertura, impactaria em uma melhor distribuição de atendimento nas demais UBS's e traria mais estabilidade para os atendimentos de urgência e emergência no UPA.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM II – REQUERIMENTO N° 011/2022**, dos edis **BELMIRO DA SILVA FARIAS** “**BELMIRO BARBEIRO**” e **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quando será realizado a rede de esgoto do Jardim Nova Paulista e outros, os quais se encontra no cronograma de obras do município.

A ansiedade dos moradores por essa tão importante obra, com mais qualidade de vida, inúmeros moradores relatam não ter mais lugar para fazer abertura de fossas, esse sistema atual de fossas vem causando muito transtorno com fossas cheias e esbarrancando.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM III – REQUERIMENTO N° 012/2022**, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se existe algum planejamento da secretaria em relação a Rua Luís Amaral de Souza, próximo ao número 762, Jardim Gralha Azul. No tocante de redução de velocidade dos veículos e placas de sinalização, moradores estão reclamando da falta de redutores de velocidade do tipo quebra-molas e placas de sinalização na via, que por sinal muito movimentada, e o risco de acidentes é alto.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM IV – REQUERIMENTO N° 013/2022**, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se existe a possibilidade da linha de ônibus esperança ou qualquer outra disponível ir até o Jardim Monterey.

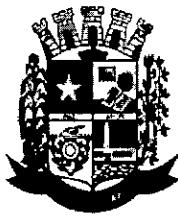
Pois, os munícipes que moram na região carecem de pontos de ônibus próximos de sua residência.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM V – PARECER DO PROJETO DE LEI N° 3.142/2021**, da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, onde conclui que a proposição não é legal, ou seja, possui vício de iniciativa conforme Parecer Jurídico N° 001/2022, sendo o Parecer da Comissão **CONTRÁRIO** ao prosseguimento da tramitação do referido projeto de lei.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

\*\*\* Segue Fls. 02 \*\*\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **“C / O / N / V / O / C / A / Ç / A / O”**

\*\*\* (Continuação da Convocação Ordinária dia 21 de fevereiro de 2022 – Fls. 01)\*\*\*

**ITEM VI – PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 3.159/2021**, da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, onde conclui que a proposição não é legal, ou seja, possui vício de iniciativa conforme Parecer Jurídico Nº 003/2022, sendo o Parecer da Comissão **CONTRÁRIO** ao prosseguimento da tramitação do referido projeto de lei.

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM VII – PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 3.200/2022**, da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, onde conclui que a proposição não é legal, ou seja, possui vício de iniciativa conforme Parecer Jurídico Nº 008/2022, sendo o Parecer da Comissão **CONTRÁRIO** ao prosseguimento da tramitação do referido projeto de lei.

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3.186/2022**, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dispõe sobre a compra e venda de cobre, alumínio, estanho e ferro no Município de Sarandi e dá outras providências.

### **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**ITEM IX – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 537/2022**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Acrescenta os §§ 3º e 4º ao Art. 178 da Lei Complementar Nº 070, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi “Código Tributário”.

### **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Sarandi, 18 de Fevereiro de 2022.

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**  
1º Secretário  
[ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br)

\*\*\* Segue Fls. 03 \*\*\*



**“C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O”**

\*\*\* (Continuação da Convocação Ordinária dia 21 de fevereiro de 2022 – Fls. 02)\*\*\*

***ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)***

**INDICAÇÃO Nº 019/2022**, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Indica ao senhor Prefeito, a possibilidade de construir através de parcerias estaduais e federais, uma companhia de agrupamento para a Polícia Militar de Sarandi. Tal feito, viabilizaria melhorias para a classe e trazendo mais segurança a toda a população. Com essa Companhia, Sarandi poderá ter um número maior de policiais por habitantes.

**INDICAÇÃO Nº 020/2022**, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, Indica ao senhor Prefeito, que realiza a pintura das faixas de pedestre, estacionamento e quebras molas dos Jardins Nova Paulista, Paulista, San Remo, e Dom Bosco. As mesmas estão apagadas.

**INDICAÇÃO Nº 021/2022**, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, Indica ao senhor Prefeito, uma casa de três peças para um guarda.

Nesse sentido, buscando melhorar o nível de segurança e bem-estar social aos municípios do Ginásio de esportes Barba Rala, entendemos que diminuirá o número de vandalismo danos e furtos e assaltos naquela região.

**INDICAÇÃO Nº 022/2022**, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Indica ao senhor Prefeito, que instale climatizador de ar, no Ginásio de Esporte Tancredo Neves e Ferreirão. Como são locais que realiza eventos do município e da comunidade geral, trará para bem-estar para todo, principalmente no Ginásio de Esporte Tancredo Neves visto ser uma construção baixa e não ter circulação de ar.

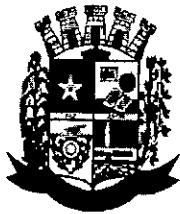
**INDICAÇÃO Nº 023/2022**, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, a instalação de uma ATI (academia da terceira idade), no local onde se encontrava a antiga estação de elevação do Jardim Santana.

**INDICAÇÃO Nº 024/2022**, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, Indica ao senhor Prefeito, para que, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, faça um estudo para a criação de um cronograma para a realização de mutirão de coleta de objetos inservíveis. Tal medida se faz necessária, tendo em infelizmente, alguns moradores, ainda possuem a prática de descartar materiais de forma irregular, ou não tem condições de levá-los até o ponto de coleta do município.

**INDICAÇÃO Nº 025/2022**, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feita a calçada no terreno do Município, localizado na Avenida Borsari Neto, esquina com a Avenida João Marangoni no Jardim Social.

**INDICAÇÃO Nº 026/2022**, dos edis **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”** e **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feita a instalação e reforma dos parques infantis (playgrounds), nos CMEIS, nas Escolas Municipais, nas praças públicas e espaços de lazer da cidade.

\*\*\* Segue Fls. 04 \*\*\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

**“C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O”**

\*\*\* (Continuação da Convocação Ordinária dia 21 de fevereiro de 2022 – Fls. 03)\*\*\*

**INDICAÇÃO N° 027/2022**, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA** “**KEILA ZEGOBIA**”, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado formação continuada para as recepcionistas da área da saúde com ênfase em gestão de pessoas.

**INDICAÇÃO N° 028/2022**, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA** “**KEILA ZEGOBIA**”, Indica ao senhor Prefeito, que seja criado no município o “programa proteção eficaz” voltado à oferta de aluguel social à mulher vítima de violência doméstica em situação de vulnerabilidade social que sofre violência patrimonial em Sarandi.